



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIA Nº 013/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Gilson Cerqueira Almeida

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.indap.org.br

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



PORTARIA Nº 013/2021

O Prefeito do Município de Santanópolis, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Avaliação para cada CHAMADA PÚBLICA, PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO.

Art. 2º A Comissão de Avaliação será composta por 2 (dois) representantes de cada secretaria solicitante dos serviços:

I - Ficam designados os servidores MARILIA RIBEIRO CERQUEIRA, inscrita no CPF sob o nº 001.151.165-67 e JOSE RONALDO RIBEIRO DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº 005.670.125-06, para compor a Comissão de Avaliação da CHAMADA PÚBLICA para seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração/fomento, em regime de mútua cooperação com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar apoio ao programa Juntos Pelo Social.

II - Ficam designados os servidores LAZARO MARCIEL DA SILVA RIBEIR, inscrita no CPF sob o nº 054.082.235-31 e GENILMA FERREIRA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 999.986.105-91, para compor a Comissão de Avaliação da CHAMADA PÚBLICA para seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração/fomento, em regime de mútua cooperação com a Secretaria Municipal de Educação, para prestar apoio ao programa Juntos Pela Educação.

III - Ficam designados os servidores MARIANA MORAIS BRITO, inscrita no CPF sob o nº 000.879.095-70 e NIVIA LUSIANE CERQUEIRA SENA, inscrito no CPF sob o nº 025.566.105-30, para compor a Comissão de Avaliação da CHAMADA PÚBLICA para seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração/fomento, em regime de mútua cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde, para prestar apoio ao programa Juntos pela Saúde.

IV - Ficam designados os servidores SANDRA ALMEIDA ESTEVES, inscrita no CPF sob o nº 025.025.245-71 e FERNANDA DE JESUS SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 066.488.905-09, para compor a Comissão de Avaliação da CHAMADA PÚBLICA para seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração/fomento, em regime de mútua cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, para prestar apoio ao programa Juntos pela Administração.

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Digitalizado com CamScanner

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



Art. 3º A Comissão de Avaliação, também, será resposanvel pela avaliação e fiscalização dos termos de convênios firmados com a entidade interessada vencedora de cada Chamada Pública.

Art. 4º Os membros da Comissão de Avaliação ficam encarregados pelo atesto da execução física dos convênios correspondentes.

Art. 5º Revogam-se as disposições anteriores. Registre-se, publiqui-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santanópolis/BA, 29 de abril de 2021.


GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Digitalizado com CamScanner

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70